

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1225/2023  
SEI N.º 1260.01.0014670/2019-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 3 de janeiro de 2022, a mudança de prédio da Escola Municipal Pedacinho do Céu, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Herivelto Pereira, s/n, Bairro Alvorada, em São João da Ponte, para a Av. Marciano José Pimenta, 257, B. Alvorada, no mesmo município.  
SRE – Montes Claros

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/08/2023